

53/10



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.336.609/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2022
NOME EMPRESARIAL SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALTO JACUI	NÚMERO 813	COMPLEMENTO SALA 103
CEP 99.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NAO-ME-TOQUE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ZENICONTABILIDADE.COM	
TELEFONE (54) 9700-9818		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2023 às 17:20:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



56

**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque**  
**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA O CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO, PARA A ATIVIDADE A SEGUIR DESCRITA:**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10272**

**Contribuinte:**

SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ 47.336.609/0001-08

**Natureza da Atividade:**

COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Atividade Desenvolvida:**

Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
Coleta de resíduos não-perigosos  
Comércio varejista de plantas e flores naturais  
Cultivo de mudas em viveiros florestais  
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Endereço:**

AVENIDA DR. WALDOMIRO GRAEFF, 1091 - CENTRO

**Início de Atividades:**

28/07/2022

**Data de Lançamento:**

03/08/2022

**Observações:**

**FIXAÇÃO OBRIGATÓRIA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.**

**É OBRIGATÓRIO COMUNICAR À PREFEITURA EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE E EM CASO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.**


**SUJEITO A FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA PELO MUNICÍPIO.**

Fiscalização Municipal

**Roberto Reichert Barboza**  
Fiscal

**PAULO JUNIOR GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento

 (54) 99700-9818

 schusterassessoria@gmail.com

ELISA SCHUSTER

SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL

*Handwritten signature*

## DECLARAÇÃO

A empresa **SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL** inscrita sob CNPJ **47.336.609/0001-08** domiciliada na Avenida Alto Jacuí, 813, centro do município de Não Me Toque vem por meio de sua responsável legal ELISA SCHUSTER, registrada sob CPF 037.184.990-02, engenheira ambiental registrada no CREA RS 232805, declarar:

Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Sem mais, pede deferimento.

Não Me Toque, 08 de Maio de 2025



Documento assinado digitalmente  
ELISA SCHUSTER  
Data: 08/05/2025 14:13:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL**  
Elisa Schuster



581

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43209568424

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300366664

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NAO-ME-TOUQUE

Local

2 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

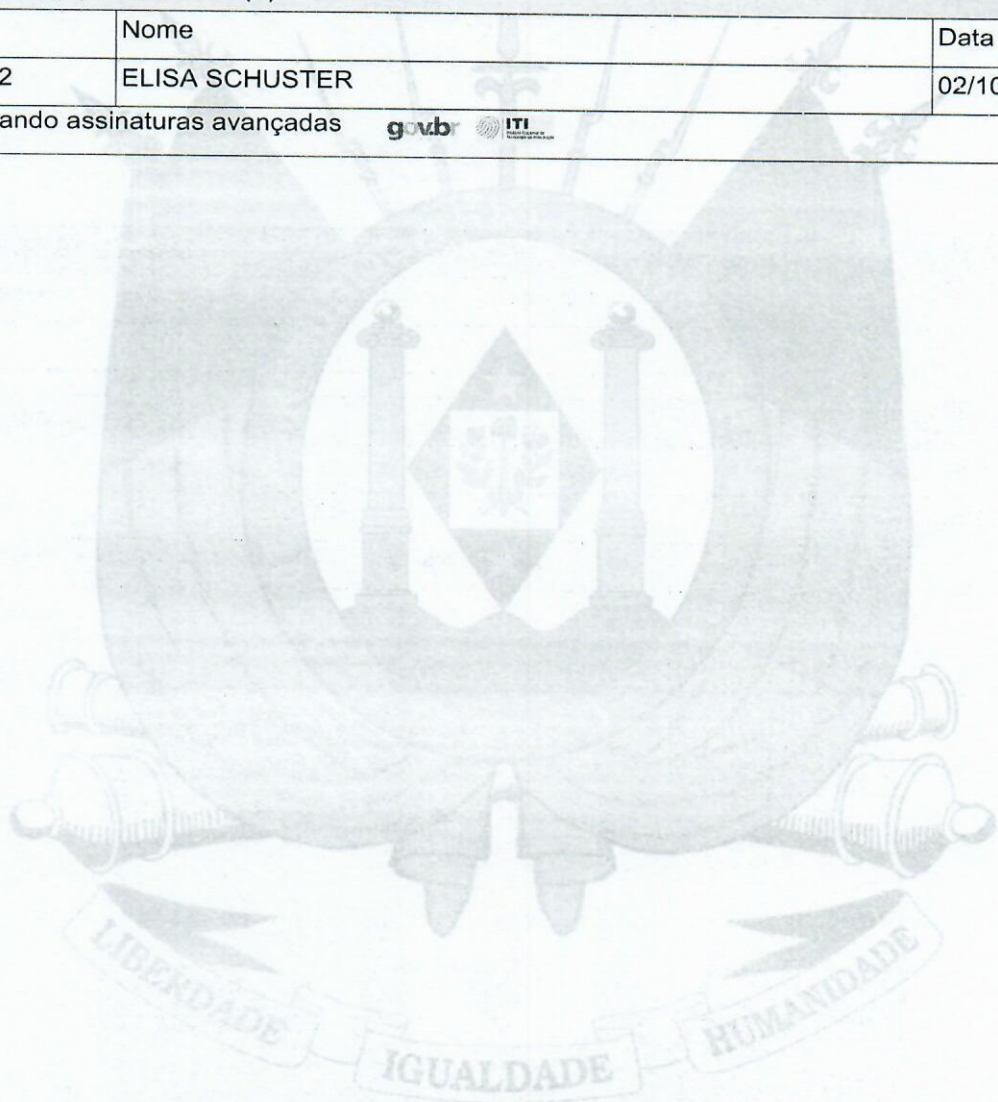
Registro Digital

52/21

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/364.854-2	RSP2300366664	02/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.184.990-02	ELISA SCHUSTER	02/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**

**ELISA SCHUSTER**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 06/06/1997, empresária, portadora do CPF nº 037.184.990-02 e da Carteira de Identidade Civil nº 1124052638, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Mimosa, nº321- Bairro Santo Antonio- Apto 204, na cidade de Não-Me-Toque – Cep 99470-000.

Sócia da sociedade limitada **SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, sediada na Av. Dr. Waldomiro Graeff, nº 1091, Bairro Centro, Sala Coworking, na cidade de Não-Me-Toque - RS, CEP 99.470-000, com seus atos constitutivos arquivados nessa Junta Comercial sob Nire nº 4320956842-4, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 47.336.609/0001-08, resolve:

**Cláusula Primeira** - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Av Alto Jacui, número 813, Bairro Centro, Sala 103, na cidade de Não-Me-Toque – RS - CEP 99.470-000.

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

**Não-Me-Toque - RS, 2 de outubro de 2023.**

\_\_\_\_\_  
**ELISA SCHUSTER: Sócio/Administrador**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

23/10

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/364.854-2	RSP2300366664	02/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.184.990-02	ELISA SCHUSTER	02/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







10/11

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, de CNPJ 47.336.609/0001-08 e protocolado sob o número 23/364.854-2 em 02/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9259657, em 09/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Tadeu Jacoby.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.184.990-02	ELISA SCHUSTER	02/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.184.990-02	ELISA SCHUSTER	02/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2023, às 10:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/364.854-2.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

*[Handwritten signature]*

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	Jose Tadeu Jacoby



Porto Alegre, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

M/2025

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.336.609/0001-08  
**Razão Social:** SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA  
**Endereço:** AV DR. WALDOMIRO GRAEFF 1091 SALA COWORKING / CENTRO / NAO-ME-TOQUE / RS / 99470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2025 a 03/06/2025

**Certificação Número:** 2025050504445957333369

Informação obtida em 08/05/2025 09:37:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 (54) 99700-9818

 schusterassessoria@gmail.com

ELISA SCHUSTER

SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL



## DECLARAÇÃO

A empresa **SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL** inscrita sob CNPJ **47.336.609/0001-08** domiciliada na Avenida Alto Jacuí, 813, centro do município de Não Me Toque vem por meio deste declarar que possui em seu quadro técnico profissional habilitada para desenvolvimento de projeto básico para o município, sendo sua responsável técnica ELISA SCHUSTER, engenheira ambiental, especialista em gestão e sustentabilidade ambiental, tecnóloga superior em gestão ambiental, habilitada e registrada no CREA RS 232805, assim como detentora de atestado de capacidade técnica.

Sem mais, pede deferimento.

Não Me Toque, 08 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELISA SCHUSTER  
Data: 08/05/2025 14:13:07-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL**

Elisa Schuster



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.336.609/0001-08  
Certidão n°: 25451027/2025  
Expedição: 08/05/2025, às 09:38:10  
Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.336.609/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

15/2



Atestamos que SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL foi contratado por MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 39/2023
2. Objeto do contrato: **Elaboração de projeto básico e planilhas de custos que darão suporte na elaboração do edital para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos domiciliares e seletivos dentro do perímetro urbano e rural, coleta seletiva, triagem/transbordo, transporte até o aterro sanitário e destino final dos resíduos seletivos do município de Fortaleza dos Valos/RS**
3. Endereço da obra/serviço técnico: Perímetro Urbano e Rural do município de Fortaleza dos Valos/RS
4. Empresa contratada: Schuster Assessoria Ambiental – CNPJ 47.336.609/0001-08
5. Contratante: Município de Fortaleza dos Valos – CNPJ 89.708.051/0001-86.
6. ART: nº 13010470
7. Responsável Técnico: **Engenheira Ambiental, Tecnóloga Superior em Gestão Ambiental e Especialização em Gestão e Sustentabilidade Ambiental, Elisa Schuster, RS232805, RPN nº 2217845128**
8. Atividades executadas sob responsabilidade técnica da profissional: **Elaboração de projeto básico e planilhas de custos que darão suporte na elaboração do edital para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos domiciliares e seletivos dentro do perímetro urbano e rural, coleta seletiva, triagem/transbordo, transporte até o aterro sanitário e destino final dos resíduos seletivos do município de Fortaleza dos Valos/RS**
9. Período de participação nos serviços: **A participação nos serviços se iniciou na data de 20 de dezembro de 2023 até 06 de Fevereiro de 2024.**

Fortaleza dos Valos, 21 de fevereiro de 2023.

*Eduarda da Silva Soares*

Eduarda da Silva Soares  
Fiscal Ambiental Port. nº 10.012/2023  
CPF 015.314.540-46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS  
RUA RUBERT, 900 - CEP: 98125-000 - FONE/FAX: (55) 3328 - 1133 - E-MAIL: pmgab@pmfv.rs.gov.br - www.pmfv.rs.gov.br



Selo de segurança nº 226296

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





10/11

**Atenção:**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

7  
62

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ 47336609000108, Endereço - ALTO JACUI.

8 de maio de 2025, às 09:40:04

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c86d7031627edd40a1ec42d2cb778703**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**  
CNPJ: 47.336.609/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:17 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2025.

Código de controle da certidão: **642E.5512.4EA2.4355**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

9/11

CNPJ: 47.336.609/0001-08

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/7/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34977696**  
Autenticação: **45332190**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE  
ESPUMOSO - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 13388/2025**

Nome:	SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	
Endereço:	AV. ALTO JACUI	Número: 813
Complemento:	SALA 103	Bairro: 1
Cidade:	Não-Me-Toque	CEP: 99470-000
CNPJ/CPF:	47.336.609/0001-08	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [sim.digifred.net.br/espumoso](http://sim.digifred.net.br/espumoso)

Publicada dia 16/05/2025 às 11:14 horas.

A validade da presente Certidão é até 15/06/2025.

Código de Verificação: **I157-ATZ8**.

Certidão emitida gratuitamente.



*[Handwritten signature]*

**Certidão Negativa Débito Geral**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada e a vista dos elementos constantes dos cadastros municipais que o contribuinte abaixo identificado, nada deve à Fazenda Municipal com relação a impostos taxas e outros tributos municipais, inexistindo até a presente data, débitos que impeçam a expedição desta certidão.

Nome ou Razão Social: SCHUSTER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA  
Inscrição Municipal: 721768  
Endereço: DR. WALDOMIRO GRAEFF, 1091,  
Cidade/UF: NAO-ME-TOQUE / RS  
CPF/CNPJ: 47336609000108

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, relativos a qualquer período, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, do contribuinte acima identificado. E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão:

Não-Me-Toque/RS, 16 de MAIO de 2025

**Certidão Válida por 90 (noventa) dias**

Fornecida gratuitamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**8PMJ.PR.V9.GDAS.P2H9**